



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 96.1.01/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
96.1.01/2023-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MONTEIRO E ELETROLUZ
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
EIRELI**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.214.763/0001-51, neste ato representado por seu titular o Senhor Gestora **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB,, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente João Pessoa, 367, Centro, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01, neste ato representada por **MARCIO MARTINS BARBOSA**, portador do CPF nº. 713.441.364-00, e da Identidade Civil nº. 1391166, SSP – PB, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 18/01/2023 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO-PB** ajustou com a contratada na modalidade de Adesão, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 96.1.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022, objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 96.1.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **15 de janeiro de 2024 à 15 de abril de 2024**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

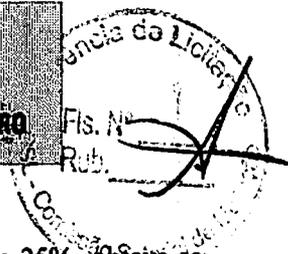
- 1) - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.**

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/658D-3CE6-F283-7866> e informe o código 658D-3CE6-F283-7866





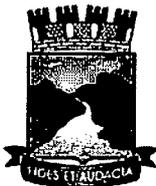
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



Ao valor do CT 91.1.01/2023 contrato primitivo que é R\$ 27.079,50, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 6.150,68, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 33.230,18 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

LICITANTE: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	BASE P/RELÊ FOTOELÉTRICO	UNID.	12	R\$ 4,20	R\$ 50,40
16	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 1X16+16MM	MTS	62	R\$ 3,30	R\$ 204,60
17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 10 + 10MM	MTS	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
20	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	MTS	125	R\$ 0,76	R\$ 95,00
34	CABO TRANCADO CAT 5E UTP	MTS	25	R\$ 1,40	R\$ 35,00
38	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID.	1	R\$ 151,00	R\$ 151,00
39	CANALETA SEMI ABERTA 20X10	UNID.	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID.	7	R\$ 5,95	R\$ 41,65
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNID.	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	7	R\$ 5,95	R\$ 41,65
64	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	UNID.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
65	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	UNID.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
66	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
69	ELETRODUTO DE AÇO GALV.À FOGO 1.1/2	UNID.	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00
70	ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	UNID.	37	R\$ 7,75	R\$ 286,75
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	UNID.	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
81	INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	25	R\$ 4,80	R\$ 120,00
83	INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	37	R\$ 7,49	R\$ 277,13
86	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE	UNID.	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
87	ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	UNID.	12	R\$ 5,40	R\$ 64,80
91	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	UNID.	12	R\$ 3,55	R\$ 42,60
96	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000Lumens 6500K	UNID.	17	R\$ 26,50	R\$ 450,50
112	MANGUEIRA LED BC 11MM	MTS	62	R\$ 7,00	R\$ 434,00
113	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	MTS	62	R\$ 7,00	R\$ 434,00

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificaca0/65BD-3CE6-F283-7866> e informe o código 65BD-3CE6-F283-7866



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



122	PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	UNID.	25	R\$ 2,45	R\$ 61,25
124	PISCA LED BC 8F 100L	UNID.	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
125	PISCA PISCA LED COLOR	UNID.	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
137	RELE FOTOELÉTRICO NF 220/110 V 1000w	UNID.	125	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00
144	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	UNID.	37	R\$ 3,00	R\$ 111,00
					R\$ 6.150,68

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14.014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 301 1010 2049 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Programa de Trabalho: 10 301 1010 2052 Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2057 Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2059 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2061 Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2062 Manutenção de unidade de Pronto Atendimento – UPA

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2063 Manutenção do Centro de Atenção À Saúde da Mulher

Programa de Trabalho: 10 305 1010 2066 Manutenção de Vigilância e Promoção em Saúde-

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2067 - Programa Melhor em Casa

Natureza da Despesa: 33.90.30. - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 96.1.01/2023

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 06 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CPF:

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
gestora FMS
CPF: 012.556.184-93

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/65BD-3CE6-F283-7866> e informe o código 65BD-3CE6-F283-7866





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



PELO CONTRATADO

CPF: _____

**ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI**
CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/65BD-3CE6-F283-7866> e informe o código 65BD-3CE6-F283-7866





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65BD-3CE6-F283-7866

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ 03.395.396/0001-01) VIA PORTADOR MARCIO MARTINS BARBOSA (CPF 713.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 11:31:34 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 12/12/2023 07:51:56 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 09:37:33 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 12/12/2023 09:49:34 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/65BD-3CE6-F283-7866>